



# CÂMARA MUNICIPAL

TANGARÁ DA SERRA  
ESTADO DE MATO GROSSO

Objeto: \_\_\_\_\_

PROPOSIÇÃO: PROJETO DE LEI



Nº 55/2023

AUTORA: VER. ELAINE ANTUNES.

ENTRADA: 05/12/2023.

**EMENTA:** DISPÕE SOBRE A NOMINAÇÃO DA SALA DE PARTO DO HOSPITAL MUNICIPAL ARLETE DAISY CICHETTI DE BRITO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.



Autor: \_\_\_\_\_

\_\_\_\_\_/\_\_\_\_\_/\_\_\_\_\_  
Dia Entrada





# CÂMARA MUNICIPAL

Tangará da Serra Estado de Mato Grosso

SECRETARIA DE APOIO À  
ATIVIDADE LEGISLATIVA

Controle de Tramitação	Votos Favor	Votos Contra	Abst.	Apro-Vados	Rejei-Tados	Visto	(X) Projeto de Lei ( ) Requerimento ( ) Indicação ( ) Moção ( ) Emenda à LOM ( ) Projeto de Resolução ( ) Parecer ( ) Outros _____	Número <b>55/2023</b>
1ª Discussão ( ) Única..... ( ) / /								
2ª Discussão ( ) / /								
Redação Final / /								
Conces. de Vista / /								
Outros / /								
<b>Autor(es): Ver. Elaine Antunes</b>								
PROTOCOLO: Recebi em: 05/12/2023								
_____ Secretário								

## DISPÕE SOBRE A NOMINAÇÃO DA SALA DE PARTO DO HOSPITAL MUNICIPAL ARLETE DAISY CICHETTI DE BRITO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

A Câmara Municipal de Tangará da Serra, Estado de Mato Grosso, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei, e tendo em vista o disposto no Artigo 53 e demais disposições da Lei Orgânica Municipal, apresenta de autoria da Vereadora Elaine Antunes, para apreciação e deliberação do Soberano Plenário o seguinte Projeto de Lei:

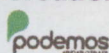
**Art. 1º** - A Sala de Parto do Hospital Municipal Arlete Daisy Cichetti de Brito, passa a ser nominada oficialmente de “**Maria Biasoli da Silva**”, (Maria do Cinturão).

**Art. 2º** - As despesas decorrentes da execução da presente lei correrão por conta das dotações orçamentárias próprias, suplementadas se necessário.

**Art. 3º** - Esta lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Plenário das Deliberações “Daniel Lopes da Silva”, Câmara Municipal de Tangará da Serra, estado de Mato Grosso, aos cinco de dezembro do ano de dois mil e vinte e três.

Elaine Antunes  
Vereadora



**JUSTIFICATIVA**



## JUSTIFICATIVA

**Maria Biasoli da Silva**

**\*07/12/1925      +01/06/2015**

*Maria Biasoli da Silva nasceu no dia 07 de dezembro de 1925, na cidade de Ituverava, Estado de São Paulo. Filha de Antonio Biasoli e Josefina Rossignoli residiu em Paranaíba estado do Paraná.*

*Em 1961 embarcou em um caminhão (pau de arara) junto com seu esposo Julio Rodrigues e seus seis (6) filhos da cidade de Paranaíba, e chegando a Nova Olímpica ela adoeceu permanecendo por lá durante três meses, assim que sua saúde melhorou colocou novamente sua mudança em um caminhão seguindo pra Tangara da Serra.*

*No trajeto, quando chegou a serra Tapirapuã o caminhão apresentou problemas mecânicos, o que se repetiu por seis vezes. Enquanto aguardava o conserto, Dona Maria sentava em um colchão com seus filhos deitados em seu colo e as onças rodeavam o caminhão, ela chorava muito com medo do perigo, e pela situação que se encontrava ali, pois passavam fome e sede.*

*Mesmo com tantas dificuldades conseguiram chegar a Tangara da Serra em 1961, onde montaram acampamento na vila Goiana, e seu esposo começou a trabalhar montando a serraria do senhor Aderaldo.*

*Dona Maria, popularmente conhecida como, Maria cinturão, Maria parteira, Maria bezendeira ou Maria do Julio passou muitas dificuldades, pois na época em Tangará havia somente de 10 a 15 famílias.*

*Tinha que fazer compra em Nova Olímpia, seu esposo ia andando buscar mantimento pra família, e chegava com os pés cheios de bolhas, enfrentava onça nas estradas.*

*Em 1963 nasceu seu filho caçula, e alguns anos depois Dona Maria perdeu um dos seus filhos vindo a falecer com sete anos de idade trazendo muita tristeza a família.*

*Quando estava morando em uma chácara na Vila Goiânia, hoje um lindo bairro da nossa Tangara Dona Maria teve que alimentar seus filhos com leite de uma árvore chamada sovera, folhas e frutos do campo.*

*Dona Maria ajudou muitas mulheres na hora do parto muitas vezes tendo de levar as grávidas ate Nortelândia com a ajuda do Dr. Armando e Dona Thays Barbosa, onde muitas crianças nasciam no meio do caminho com as graças de Deus e o coração bondoso de Dona Maria.*

*Dona Maria quem marcou o lugar e enterrou o primeiro bebê morto no parto onde hoje e o memorial dos pioneiros.*



*Recebeu carta de boa parteira, Título de Cidadã Benemérita, foi consagrada Madrinha de muitos cidadãos pelo bem que fez a muitas pessoas em Tangará da Serra.*

*Maria Biasoli da Silva veio a falecer em 2015 deixando muitas saudades aos familiares e amigos.*

*Diante o exposto, nada mais justo que homenagear essa pessoa que residiu por 54 anos em Tangará da Serra, e teve sua importância para o município, nominando para **Maria Biasoli da Silva** a Sala de Parto do Hospital Municipal Arlete Daisy Cichetti de Brito.*

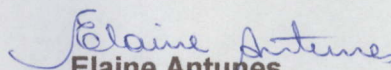

Ressaltamos ainda que, conforme informações do setor responsável, a Sala de Parto do supracitado Hospital Municipal ainda não foi nominada, e nos foi dado o aval para a denominação da referida Sala.

Assim conto com o habitual apoio dos nobres pares, para aprovação do referido Projeto de Lei. **Em Regime de Urgência Especial.**

Anexamos ainda a esse Projeto os seguintes documentos:

- Certidão de óbito;
- Ofício 061/GVEA/2023 para o Instituto Histórico e Geográfico de Tangará da Serra/MT;
- Parecer 022/2023 do Instituto Histórico e Geográfico de Tangará da Serra/MT;

Plenário das Deliberações "Daniel Lopes da Silva", Câmara Municipal de Tangará da Serra, estado de Mato Grosso, aos cinco de dezembro do ano de dois mil e vinte e três.

  
**Elaine Antunes**  
Vereadora  






REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

COMARCA DE TANGARÁ DA SERRA  
ESTADO DE MATO GROSSO

TABELIONATO DO 2º OFÍCIO

Rua Antônio José da Silva Nº255-W-Centro-CEP 78.300-000-Tangará da Serra-MT  
Fone: (65) 3326-1017 - E-mail: reg2oficio\_tga@hotmail.com

Dr. Nilza Ramos Bastos  
Oficial



REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS  
CERTIDÃO DE ÓBITO

NOME:

MARIA BIASOLI DA SILVA  
TERMO: 6547 FOLHA: 184 LIVRO: 14-C  
MATRÍCULA:

064576 01 55 2015 4 00014 184 0006547 53

SEXO:  COR:  ESTADO CIVIL, IDADE E PROFISSÃO:

NASC. FALECIDO:  ELEITOR:   
NATURALIDADE:  RG e CPF:

FILIAÇÃO E RESIDÊNCIA:

DATA E HORA DE FALECIMENTO:   
DIA:  MÊS:  ANO:

LOCAL FALECIMENTO:

CAUSA DA MORTE:

SEPULTAMENTO/CREMAÇÃO (MUNICÍPIO E CEMITERIO, SE CONHECIDO) DECLARANTE:

NOME E NÚMERO DO DOCUMENTO DO MEDICO QUE ATESTOU O ÓBITO:

OBSERVAÇÕES AVERBAÇÕES:

Cartório 2 Ofício   
Julio Cesar da Silva Alves - Tabelião Substituto   
Tangara da Serra - MT  
Rua: Antonio Jose da Silva, nº 255-W, Centro

Assinatura do Oficial

Julio Cesar da Silva Alves Bastos  
Tab. Substituto

Poder Judiciário do Estado de Mato Grosso  
ATO DE NOTAS E REGISTROS  
Codigo do Cartório:176  
Selo de Controle Digital  
Cod. Ato: 1528/ADN-38177 GRATUITO  
Consulta: WWW.tj.mt.gov.br/selos





GABINETE DA VER. ELAINE  
ANTUNES  
65 3311-4639/ 65 99969-3810

# CÂMARA MUNICIPAL

Tangará da Serra - Estado de Mato Grosso

[www.camaratga.mt.gov.br](http://www.camaratga.mt.gov.br)

OFÍCIO Nº 061/GVEA/2023

Tangará da Serra, 05 de outubro de 2023.

Ao Exmo. Sr.  
Prof. Dr. Carlos Edinei de Oliveira  
Presidente da Comissão de Estudos e Pareceres  
Instituto Histórico de Tangará da Serra  
Tangará da Serra-MT

**Assunto: Solicita Parecer.**

Cumprimentando-o cordialmente, venho à presença de Vossa Senhoria através do presente, requerer deste Instituto, parecer com relação ao histórico da Pioneira Maria Biasoli da Silva (Maria Parteira), para que possa **NOMINAR** a Sala de Parto do Hospital Municipal Arlete Daisy Cichetti de Brito, situado na Rua Benedito Pereira de Oliveira (05), 2695 Jardim Paraíso, a fim de homenageá-la pelos 54 anos resididos, pelos bons préstimos e pelo reconhecimento adquirido na sociedade Tangaraense.

Conforme histórico relatado pela família (em anexo), a Senhora Maria Biasoli da Silva (Maria Parteira), teve sua vida voltada ao social e para a população, onde ajudou no crescimento populacional e territorial do município, ajudando mães em suas gestações, realizando partos que nasceram muitas crianças, que vieram a ser o futuro de Tangará da Serra.

Diante do exposto, solicitamos de Vossa Senhoria o parecer para que nosso Gabinete possa homenagear esse Pioneiro que contribuiu para o crescimento e desenvolvimento de nosso município.

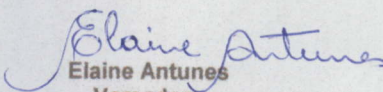
Em anexo segue cópia:

- a) Certidão de Óbito;
- b) Histórico;

Ressaltamos ainda, que conforme informações colhidas junto ao Executivo, à referida Sala de Partos ainda não foi nominada.

Sem mais para o momento, reiteramos nossos protestos de respeito e consideração.

Atenciosamente,

  
Elaine Antunes  
Vereadora





INSTITUTO HISTÓRICO E GEOGRÁFICO DE TANGARÁ DA SERRA – MT



PARECER 022/2023

ASSUNTO: Resposta ao OFÍCIO Nº 061/GVEA/2023 –  
Vereadora Elaine Antunes

Ao observar a trajetória histórica da senhora **MARIA BIASOLI DA SILVA** (Maria do Cinturão) e analisar a justificativa encaminhada ao Instituto Histórico e Geográfico de Tangará da Serra delibero favorável ao nome de **MARIA BIASOLI DA SILVA** para nomeação de logradouro público em Tangará da Serra – MT.

Justifica-se o parecer com os seguintes fatos registrados:

- Foi a primeira parteira de Tangará da Serra – MT;
- Contribuiu de forma definitiva para o movimento de frente de expansão de Tangará da Serra, sendo uma das primeiras moradoras do povoado de Tangará da Serra;
- Dona Maria realmente prestou relevante papel social para Tangará da Serra e merece as mais diversas homenagens.

Outras informações, citadas nos documentos no arquivo do IHG-TS complementam a justificativa de **MARIA BIASOLI DA SILVA** para nomeação de logradouro público em Tangará da Serra – MT.

Tangará da Serra, 17 de novembro de 2023.

Documento assinado digitalmente  
**gov.br** CARLOS EDINEI DE OLIVEIRA  
Data: 17/11/2023 15:18:09-0300  
Verifique em <https://validar.itb.gov.br>

**Prof. Dr. Carlos Edinei de Oliveira**  
Presidente da Comissão de Estudos e Pareceres